

## **EDITAL N° 050, de 28 de outubro de 2019.**

### **CONCURSO VESTIBULAR 2020/1 - REDAÇÃO PRESENCIAL**

O Diretor Acadêmico, no exercício da Direção Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) torna público que, no período de **04 de novembro de 2019** (a partir das 9h) a **28 de novembro de 2019** (até às 21h), estarão abertas as inscrições para o Vestibular 2020/1, caracterizado por uma prova de redação, conforme os termos a seguir, visando o ingresso nos Cursos de **Graduação em Direito** e **Graduação em Ciências Contábeis**, no primeiro semestre de 2020, por meio de concurso, promovido de acordo com a legislação federal vigente. O concurso realizar-se-á no dia **30 de novembro de 2019 (sábado) às 15h**, em etapa seletiva-classificatória única. Serão oferecidas **14 (quatorze) vagas para o Curso de Direito (turno diurno matutino); 14 (quatorze) vagas para o Curso de Direito (turno noturno) e 20 (vinte) vagas para o Curso de Ciências Contábeis (turno noturno)**. A Instituição oferecerá vagas por Outras Categorias de Ingresso, conforme outros editais publicizados também oficialmente em [www.fadisma.com.br/editais](http://www.fadisma.com.br/editais).

#### **1. INSCRIÇÃO:**

1.1. É condição legal para se inscrever ao Vestibular 2020/1 – Redação Presencial ter o candidato concluído ou estar concluindo, até **03 de fevereiro de 2020**, o Ensino Médio ou equivalente.

1.2. A inscrição para o Vestibular 2020/1 – Redação Presencial será realizada por meio da INTERNET, no site [www.fadisma.com.br](http://www.fadisma.com.br) ou na sede da FADISMA, na Rua Duque de Caxias, nº 2319, durante o seu horário de expediente (das 09h às 12h e das 15h às 21h), na Secretaria Geral da Instituição, localizada no térreo da mesma, sendo obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição, **exclusivamente** no período de **04 de novembro de 2019** (a partir das 9h) a **28 de novembro de 2019** (até às 21h).

1.3. O candidato, por ocasião da inscrição, **obrigatoriamente**, deverá manifestar a sua única opção do curso e turno a ser cursado (Direito diurno matutino, Direito noturno ou Ciências Contábeis noturno). No caso de interesse em duas opções de Curso, o candidato deve realizar inscrições distintas.

1.4. Retificações de dados constantes Formulário de Inscrição somente poderão ser feitas pelo candidato na sede da FADISMA, até às 11h do dia **29 de novembro de 2019**, na Secretaria Geral da Instituição, localizada no térreo do prédio citado, conforme endereço supramencionado ou de acordo com orientações expressas pela Coordenação de Ingresso e Permanência (CINPER) que, frente qualquer necessidade, deve ser acionada, formalmente, pelo e-mail [cinperatende@fadisma.com.br](mailto:cinperatende@fadisma.com.br), dentro do referido prazo.

## **2. ANULAÇÃO:**

Poderá ser anulada a inscrição quando:

2.1. O Formulário de Inscrição não estiver correto e adequadamente preenchido, não contendo a indicação do curso ou turno que o candidato está optando, e não sendo devidamente retificado em prazo hábil.

2.2. Constatar-se qualquer tipo de fraude ou falsidade nas informações prestadas, sujeitando, também, o candidato às penalidades legais, em qualquer época.

## **3. CUSTO:**

Não haverá a cobrança de emolumentos ao candidato inscrito no concurso de Vestibular 2020/1 – Redação Presencial.

## **4. IDENTIFICAÇÃO:**

4.1. A participação do candidato no Vestibular 2020/1 – Redação Presencial só será permitida mediante a sua segura identificação (conforme documentos hábeis indicados a seguir).

4.2. Os documentos hábeis para a inscrição e identificação do candidato são as Cédulas de Identidade expedidas pelos seguintes órgãos: Brigada Militar, Conselhos Profissionais, Departamento de Polícia Civil, Departamento de Polícia Federal, Instituto Félix Pacheco, Ministério da Aeronáutica, Ministério da Marinha, Ministério do Exército, Polícia Federal, Polícia Militar, Secretaria de Segurança e Informações, Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, Secretaria da Justiça e da Segurança e Secretaria de Segurança Pública.

4.3. O documento de identidade utilizado pelo candidato na realização das provas deve ter todos os dados claramente identificáveis.

4.4. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

4.5. O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo do Vestibular 2020/1 – Redação Presencial é de inteira responsabilidade do candidato.

## **5. LISTAGEM DEFINITIVA DOS INSCRITOS:**

No dia **29 de novembro de 2019**, a partir das 17h, a listagem definitiva dos inscritos será afixada no *hall* da sede da FADISMA e divulgada no site [www.fadisma.com.br](http://www.fadisma.com.br).

## **6. REALIZAÇÃO DA PROVA:**

6.1. No dia **30 de novembro de 2019 (sábado)**, em prova de redação única, que terá a duração de 02 (duas) horas, sem interrupção, **das 15h às 17h**, realizar-se-á o Vestibular 2020/1 – Redação Presencial, nas dependências da FADISMA, sito nesta cidade de Santa Maria/RS, na Rua Duque de Caxias, nº 2319. A categoria de candidatura ao ingresso FADISMA é escolhida no ato da inscrição do candidato, no formulário disposto no site ou, no caso de inscrição presencial, junto à Secretaria Geral.

6.2. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova a partir de 30 (trinta) minutos antes do seu início, munido do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. O candidato deverá assinar Ata de Presença, somente podendo sair da sala de realização das provas, transcorrida 1 (uma) hora do início do certame.

6.4. No início das provas, o candidato receberá um caderno contendo a prova de Redação, uma folha-rascunho para a Redação e uma folha-resposta definitiva para a Redação, os quais deverão ser preenchidos nos locais indicados. A folha definitiva da Redação não será substituída. Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha-rascunho da Redação e a folha-resposta definitiva da Redação ao fiscal da prova de sua respectiva sala.

6.5. A redação em branco será considerada anulada.

## **7. NORMAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

7.1. A etapa seletiva será constituída de uma prova de Redação, focando no domínio da norma-padrão da língua escrita; compreensão do enunciado e, por conseguinte, tema proposto; organização das informações e argumentos e; correta aplicação lógica.

7.2. A seleção e a classificação serão realizadas com base nas notas das redações da prova realizada nos dias **30 de novembro 2019 (sábado), das 15h às 17h.**

7.3. A prova de Redação terá uma pontuação de 0,1 (um) a 10,0 (dez).

7.4. Não concorrerá à seleção do presente edital o candidato que:

7.4.1. Não comparecer à prova.

7.4.2. Não entregar a folha-resposta definitiva da Redação, bem como a folha-rascunho da Redação.

7.4.3. Tiver obtido nota zero na Redação.

7.5. A classificação final será em ordem decrescente do total de pontos da nota da Redação, considerando-se o curso e turno a ser cursado.

7.6. Ocorrendo empate na última colocação será classificado o candidato mais idoso.

7.7. Terão direito ao requerimento de matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas do respectivo curso e turno, sendo a relação dos mesmos divulgada em ordem alfabética.

7.8. Os candidatos que, no período determinado não realizarem o requerimento de matrícula, terão a sua classificação anulada, perdendo o direito à vaga na FADISMA.

7.9. Os candidatos classificados, e que efetivarem a matrícula, serão sensibilizados à **realizar entrevista** junto à Coordenação de Ingresso e Permanência (CINPER) da FADISMA, com o intuito de desenvolvimento do Plano de Vida Acadêmica (PVA). As entrevistas serão agendadas diretamente com os alunos pela respectiva Coordenação.

## **8. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

8.1. O requerimento de matrícula e a confirmação de vaga para todos os cursos e turnos, realizar-se-ão nos dias **05 e 06 de dezembro de 2019**, na sede da FADISMA, das 08h às 12h e das 14h às 21h, sendo obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

8.1.1. Cópia autenticada do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, com histórico escolar; ou certificado de expectativa de conclusão do curso até **03 de fevereiro de 2020**.

8.1.2. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) de certidão de nascimento ou casamento.

8.1.3. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) de documento de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, ou órgão equivalente quando emitida em outro estado da União, não podendo ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou identidades expedidas por Conselhos Profissionais, Órgãos Militares ou outros Órgãos Públicos.

8.1.4. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) do CPF.

8.1.5. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) da prova de estar em dia com o serviço militar.

8.1.6. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) do título eleitoral.

8.1.7. Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei nº 6.815/80, art. 30), para os estrangeiros.

8.1.8. Comprovante de residência.

8.2. O deferimento do requerimento de matrícula e sua respectiva homologação ficarão condicionados à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com a Mantenedora da FADISMA, sob pena de perda do direito à vaga na Instituição.

8.3. Os candidatos que apresentarem certificado de expectativa de conclusão de curso deverão entregar a cópia autenticada de comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, com histórico escolar, até o dia **03 de fevereiro de 2020**, sob pena de anulação da classificação no Vestibular 2020/1 – Redação Presencial e consequente perda do direito à vaga na FADISMA.

## **9. ORIENTAÇÕES GERAIS:**

9.1. O Manual do Candidato 2020/1 contém normas mais detalhadas relativas à realização da prova, critérios de avaliação e classificação.

9.2. Em virtude da natureza do concurso seletivo, em nenhum caso, será concedida vista, revisão ou recontagem das notas em quaisquer das provas do Vestibular 2020/1 – Redação Presencial ou no conteúdo delas, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso, em nenhuma instância administrativa da FADISMA.

9.3. É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos, outras Chamadas do Vestibular 2020/1 – Redação Presencial e de todas as etapas da confirmação de vaga, que se houver, serão divulgadas oficialmente no site [www.fadisma.com.br](http://www.fadisma.com.br).

9.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização das provas sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após o deferimento do requerimento de matrícula e sua respectiva homologação.

9.5. O candidato poderá portar e utilizar aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadora, smartphones, bips, walkman, headphones, pagers ou fontes de consulta de qualquer espécie, desde que os mesmos não gerem inconvenientes que possam afetar o desempenho de outros candidatos que estão realizando a prova.

9.6. Os candidatos com necessidades especiais deverão comunicar tal fato no momento da inscrição, para que a Instituição tenha condições de organizar, em tempo hábil, os recursos disponíveis.

9.7. Aos candidatos ao Curso de Direito (diurno matutino e noturno) e Ciências Contábeis (noturno), os resultados obtidos no Vestibular 2020/1 – Redação Presencial terão validade para ingresso na FADISMA no primeiro semestre letivo de 2020 nos respectivos cursos e turnos, podendo, a critério exclusivo da Instituição, serem utilizados para o preenchimento de outras vagas eventualmente remanescentes, nesses cursos e turnos.

9.8. O preenchimento adequado da folha-resposta definitiva da Redação referente à prova do Vestibular 2020/1 – Redação Presencial é de inteira responsabilidade do candidato.

9.9. A FADISMA manterá o material físico referente ao Vestibular 2020/1 – Redação Presencial por um ano, contado a partir da data do Vestibular, sendo, após, destruído, valendo-se a Instituição do direito de digitalização de todo e qualquer material correlato que tenha interesse ao processo de trabalho da CINPER.

9.10. Os candidatos que desejarem o seu Desempenho no Vestibular 2020/1 – Redação Presencial, poderão obter o mesmo junto à Secretaria Geral, na sede da FADISMA, em seu horário de expediente (das 09h às 12h e das 15h às 21h), mediante o prévio pagamento do respectivo emolumento.

9.11. Todos os cursos citados neste Edital funcionarão na Sede da Instituição, na Rua Duque de Caxias, nº 2319, Bairro Medianeira, na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, ficando reservado à Faculdade o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância ou semipresencial, nos termos da legislação vigente.

9.12. Para os Cursos explicitados será permitido o requerimento de aproveitamento de estudos já realizados em data anterior ao ingresso no curso, em ensino presencial ou a distância, desde que oriundos de Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida nos termos da lei, respeitando-se para o requerimento os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico.

9.13. O Curso de Graduação em Direito teve renovado o seu reconhecimento através da Portaria MEC nº 796, de 26 de julho de 2017, publicada no D.O.U de 28/07/2017 e o Curso de Graduação em Ciências Contábeis foi reconhecido através da Portaria nº 1.110, de 25 de outubro de 2017, publicada no D.O.U de 26/10/2017.

9.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FADISMA.

9.15. As disposições contidas no Manual do Vestibular 2020/1 – Redação Presencial integram o presente Edital.

Santa Maria, 28 de outubro de 2019.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira  
Diretor Acadêmico da FADISMA

# MANUAL DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE REDAÇÃO

---

## APRESENTAÇÃO

---

A **FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA (FADISMA)** tem enorme satisfação de receber candidatos a uma vaga na Instituição, em suas mais distintas categorias e oportunidades de ingresso. A Instituição nasceu e vem se consolidando com a missão de **“EDUCAR SEMPRE”**, por meio de uma PRÁTICA EDUCACIONAL ABERTA, INTEGRADA E INOVADORA, atenta às potencialidades regionais, mas sem perder de vista a complexidade do mundo globalizado.

Oferecendo uma metodologia educacional inédita nos cursos que contempla, se propõe ao ensino e aprendizagem para e com pessoas que desejam, de fato, fazer a diferença na sociedade e, ainda, que almejam crescimento pessoal e, por conseguinte, felicidade. Por esta razão, a Faculdade acredita que selecionar os alunos que nela estudarão é muito importante. A nossa preocupação em todo e qualquer processo seletivo não é testar a memorização de conhecimentos obtidos no ensino médio ou em experiência educacional prévia, mas, diferentemente, verificar pensamento, análise e visão crítica, bem como afinidade com a área que se propõe estudar.

No que tange aos editais e/ou categorias que contemplam prova de **Redação**, são avaliados a estrutura e o conteúdo do texto e dos parágrafos e a expressão linguística dos candidatos. A redação tem por objetivo, em linhas gerais, aferir o domínio da língua portuguesa, especialmente compreensão de texto, e as aptidões reflexivas e críticas, por meio de questões voltadas a temáticas relacionadas ao desenvolvimento humano e/ou trajetória de vida e/ou sensibilidade social e/ou formação e carreira e/ou digressões frente à atualidade, intrínsecas a questões transdisciplinares que perpassem os conteúdos básicos de história e de geografia, associados a conhecimentos gerais sobre o mundo, o continente americano e o Brasil.

## COMPETÊNCIAS GERAIS

---

**Para que se possa aferir os domínios citados, buscar-se-á identificar as quatro (04) a seguir:**

- **Competência 1** - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- **Competência 2** - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- **Competência 3** - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- **Competência 4** - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

## INDICADORES

---

Nesse sentido, estrutura e conteúdo dos textos e parágrafos serão avaliados a partir, especificamente, dos seguintes indicadores:

- a) O texto apresenta título e, no mínimo três parágrafos. A maior parte dos parágrafos apresenta tópico frasal e desenvolvimento.
- b) No(s) parágrafo(s) de desenvolvimento há progressão na apresentação das ideias. As informações novas são apresentadas com clareza.
- c) Os parágrafos de introdução, desenvolvimento e conclusão estão estreitamente relacionados. Há coesão entre os períodos e parágrafos.
- d) No decorrer do texto, a tese - compatível com a proposta - é apresentada com clareza ou é facilmente inferível.
- e) As afirmações apresentadas no tópico dos parágrafos estão devidamente fundamentadas através de exemplos, dados estatísticos, citações, testemunhos, paralelos, contrastes, causas, consequências, definições etc.

## EXPRESSÃO LINGUÍSTICA

---

Os aspectos para avaliação da expressão linguística são os abaixo:

- a) Organização sintática dos períodos e articulações (períodos e parágrafos).
- b) Adequação no emprego do vocabulário e dos tempos verbais.
- c) Uso e adequação dos marcadores da argumentação.
- d) Concordância - regência (crase) - colocação.

- e) Ortografia, acentuação, pontuação.

## **PESO**

---

A redação terá o peso de 0,1 a 10,0. Os indicadores ou aspectos apontados nos itens de estrutura e conteúdo do texto e parágrafos, bem como os apresentados em expressão linguística terão peso de 1,0 para alcance pleno; 0,7, 0,5 ou 0,3, para alcance em parte e; 0,0, para o não alcance.

## **CASOS ESPECIAIS**

---

- a) Será zerada a redação em caso de fuga ao tema ou grafia ilegível.  
b) Em caso de tangenciamento do tema (abordagem vagamente relacionada ao assunto), a pontuação será relativizada.

## **EXPECTATIVA**

---

Além da nossa expectativa de que venham a ingressar em nosso quadro discente potenciais talentos, que buscam pela qualidade do ensino, seja qual for a sua idade, perfil ou atividade, por hora, queremos que tenham certeza deste nosso desejo e da nossa missão institucional e que conheçam um pouco mais sobre a Faculdade na qual escolheram dar o primeiro passo em prol de um futuro promissor. Saiba mais navegando pelo site [www.fadisma.com.br](http://www.fadisma.com.br) e não deixe de acessar-nos no caso de toda e qualquer dúvida.